

X

MODIFICATIVA

GILMAR LUIZ MORO

Senhor Presidente,

O Vereador abaixo subscrito, nos termos dos artigos 104, inciso IV, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Vera, propõe a seguinte Emenda Modificativa ao Projeto de Lei nº 045/2023:

Art. 1º. O inciso V do artigo 3º do Projeto de Lei nº 045/2023 passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 3º.

V. gerar, no mínimo, 05 (cinco) empregos diretos quando de sua total operação, ou no prazo de 12 (doze) meses contados da assinatura da Escritura Pública de Compra e Venda pelo prazo de 05 (cinco) anos; ”

Plenário das Deliberações “Vereador Adair Léo Dall’agnol”, aos oito dias do mês de dezembro de 2023.

GILMAR LUIZ MORO
Vereador - MDB